

FICHA DE INFORMAÇÃO NORMALIZADA

Designação	DP@BBVA
Condições de acesso	Exclusivo para contratação nos canais digitais (BBVA.pt. ou BBVA Mobile). Destinado a clientes particulares, pessoas singulares, que sejam titulares de uma conta D.O. junto do BBVA.
Modalidade	Depósito a Prazo
Prazo	O depósito poderá ser constituído por 90 dias, 180 dias ou 366 dias. A data-valor do reembolso de capital corresponde à Data de Vencimento.
Mobilização antecipada	É permitida a mobilização total ou parcial em qualquer momento, com perda dos juros corridos e não pagos referentes ao período em curso e ao montante mobilizado. O montante a creditar na conta D.O. do cliente nunca será inferior ao montante do Depósito na data em que essa mobilização ocorrer.
Renovação	O Depósito a Prazo é renovado automaticamente por igual período e pelo mesmo montante, dependendo da vontade expressa pelo cliente na data da constituição do Depósito ou em qualquer data, anterior à data de Vencimento do referido Depósito. No caso de renovação automática, a mesma será feita à taxa de juro de 0,0% (TANB) a que corresponde uma taxa de juro nominal líquida de 0,000% (base de cálculo aplicada é Act/360), sem arredondamento, sendo que a taxa de remuneração do presente Depósito nunca será negativa nos termos do artigo 3 ^a n ^o 4 do Aviso 6/2009 do Banco de Portugal. Os juros são creditados na Conta de Depósitos à Ordem.
Moeda	Euro
Montante	Montante mínimo de constituição do depósito: Euro 250,00 Montante máximo de constituição do depósito por Cliente: Euro 100.000,00 O montante máximo de constituição permitido por cliente resulta do somatório dos montantes de constituição de todas as contas de depósito a prazo do subtipo DP@BBVA de que o cliente é titular.
Reforços	Não aplicável

Taxa de remuneração	<p>Taxa de juro a aplicar de acordo com os seguintes escalões:</p> <table border="1" data-bbox="504 454 1449 589"> <thead> <tr> <th rowspan="2">Escalões</th> <th colspan="2">90 dias</th> <th colspan="2">180 dias</th> <th colspan="2">366 dias</th> </tr> <tr> <th>TANB</th> <th>TANL</th> <th>TANB</th> <th>TANL</th> <th>TANB</th> <th>TANL</th> </tr> </thead> <tbody> <tr> <td>de 250€ a 100.000€</td> <td>0,500%</td> <td>0,360%</td> <td>1,000%</td> <td>0,720%</td> <td>2,250%</td> <td>1,620%</td> </tr> </tbody> </table> <p>TANB – Taxa Anual Nominal Bruta TANL – Taxa Anual Nominal Líquida, aplicável a Pessoas Singulares Residentes.</p>	Escalões	90 dias		180 dias		366 dias		TANB	TANL	TANB	TANL	TANB	TANL	de 250€ a 100.000€	0,500%	0,360%	1,000%	0,720%	2,250%	1,620%
Escalões	90 dias		180 dias		366 dias																
	TANB	TANL	TANB	TANL	TANB	TANL															
de 250€ a 100.000€	0,500%	0,360%	1,000%	0,720%	2,250%	1,620%															
Regime de capitalização	<p>Não aplicável.</p>																				
Cálculo de juros	<p>O cálculo dos juros adota a convenção de mercado atual/360, sem arredondamento, correspondente ao número de dias efetivamente decorridos no período a que se refere o cálculo do juro corrido do Depósito e a um ano de 360 dias.</p>																				
Pagamento de juros	<p>O Pagamento de juros é efetuado na data de vencimento contratado, sendo os juros remuneratórios creditados na conta de depósitos à ordem. Caso alguma das datas para pagamento de juros não seja um Dia Útil de Liquidação, essa data será alterada para o primeiro Dia Útil de Liquidação subsequente.</p>																				
Regime Fiscal	<p>Será devido imposto sobre o rendimento proveniente do pagamento de juros (IRS), à taxa que se encontrar em vigor à data do vencimento, ou à data do apuramento do valor dos juros em caso de mobilização antecipada.</p> <p>Na presente data, encontram-se em vigor as seguintes taxas de retenção na fonte:</p> <p>i) Pessoas Singulares Residentes: Aplicar-se-á a taxa liberatória de 28%, com opção pelo englobamento. Feita a opção pelo englobamento, a retenção efetuada terá a natureza de pagamento por conta.</p> <p>ii) Pessoas Singulares não Residentes: Aplicar-se-á a retenção na fonte a título definitivo, à taxa liberatória de 28%, com possibilidade de esta ser reduzida por aplicação de Acordos de Dupla Tributação. Os clientes domiciliados em qualquer dos Estados ou territórios constantes da Portaria</p>																				

Regime fiscal(cont.)	<p>nº 150/2004, de 13 de fevereiro, são tributados em IRS ou IRC, por retenção na fonte, a título definitivo à taxa liberatória de 35%.</p> <p>Este é um simples resumo do regime fiscal das contas de depósito, aplicável à data da sua constituição, que poderá sofrer alterações no decurso da vigência do presente depósito, não dispensando a consulta da legislação aplicável.</p>
Outras condições	<p>Risco de Inflação: É a possibilidade de a inflação (que consiste num aumento generalizado dos preços dos bens e serviços) afetar o desempenho ou o valor do depósito, na medida em que a subida da taxa de inflação implicará um rendimento real mais reduzido ou mesmo igual a zero ou negativo, no caso de a taxa de inflação ser igual ou superior à taxa aplicável ao depósito.</p>
Garantia de Capital	<p>Capital totalmente garantido na Data de Vencimento e em caso de mobilização antecipada.</p>
Fundo de Garantia de Depósitos	<p>Os depósitos constituídos no Banco Bilbao Vizcaya Argentaria S.A. - Sucursal em Portugal, beneficiam da garantia de reembolso prestada pelo Fondo de Garantía de Depósitos de Entidades de Crédito sempre que ocorra a indisponibilidade dos depósitos por razões diretamente relacionadas com a sua situação financeira.</p> <p>O Fondo de Garantía de Depósitos de Entidades de Crédito garante o reembolso até ao valor máximo de EUR 100.000,00 por cada depositante. No cálculo do valor dos depósitos de cada depositante, considera-se o valor do conjunto das contas de depósito na data em que se verificou a indisponibilidade de pagamento, incluindo os juros e, para o saldo dos depósitos em moeda estrangeira, convertendo em euros, ao câmbio da referida data. Para informações complementares consulte o endereço www.fgd.es.</p>
Instituição depositária	<p>Banco Bilbao Vizcaya Argentaria S.A., com sede na Plaza de San Nicolás, nº 4,48005 Bilbao, Espanha, registada na Conservatória do Registo Mercantil de Vizcaya, Tomo 2083, Folio 1, Hoja BI-17-A, inscrição primera, C.I.F.: A48265169, com Sucursal em Portugal, denominada Banco Bilbao Vizcaya Argentaria S.A. – Sucursal em Portugal, na Avenida da Liberdade, número 222, 1250-148 Lisboa com o número único de Pessoa Coletiva e de registo na Conservatória do Registo Comercial de Lisboa n.º 980617375.</p> <p>Contactos: Linha BBVA +351 213 911 416 (chamada para rede fixa nacional), disponível de segunda a sexta-feira das 7h às 21h e sábados das 9h às 21h, ou através de qualquer Agência BBVA.</p>

Validade das condições

As condições e termos desta Ficha de Informação Normalizada estão em vigor na presente data, podendo até à efetiva constituição do Depósito ser alvo de alterações ou o Depósito deixar de estar ativo em termos de comercialização.

O BBVA disponibilizará nova FIN aquando da constituição do depósito, caso se verifiquem alterações nas suas condições e termos.